



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA COMPLEMENTAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO - PROCEEM**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROCEEM – CAMPUS DE CURRAIS NOVOS**  
**EDITAL N° 002/2022**

A Coordenação do PROCEEM, Campus Currais Novos, no uso de suas atribuições acadêmico-administrativas, torna público o processo seletivo de bolsistas para atuarem como ministrantes das atividades de ensino nas áreas discriminadas no quadro 01 deste edital.

**Quadro 01**

Área de conhecimento	Campus Currais Novos	Valor da bolsa
	Vagas	
QUÍMICA	01	R\$ 400,00
HISTÓRIA	01	R\$ 400,00
GEOGRAFIA	01	R\$ 400,00

## **1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

1.1 Para ingressar como bolsista no programa, o(a) aluno(a) deve atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir vínculo ativo com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, como aluno de graduação regularmente matriculado para o semestre 2022.1 em curso de Licenciatura ou Bacharelado.
- b) Não ter previsão de conclusão do curso para o período 2022.1.
- c) Não estar matriculado em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, exceto como aluno especial.
- d) Ter aderido ao cadastro único de bolsas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- e) Não ter nenhum impedimento no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para recebimento de bolsa;
- f) Não ser beneficiário de outra bolsa, exceto alimentação e transporte, inclusive aquelas administradas pela FUNPEC, conforme Resolução n° 169/CONSEPE de 02 de dezembro de 2008;
- g) Não possuir vínculo empregatício proveniente de órgãos públicos, conforme Resolução n° 169/CONSEPE de 02 de dezembro de 2008 e assistida pelo Art. 40, § 13 da Constituição Federal de 1988;
- h) Dedicar 20 horas/semanais ao PROCEEM.
- i) Participar das Reuniões Pedagógicas;
- j) Assinar o Termo de Compromisso;
- k) Elaborar as apostilas bimestrais;
- l) Assumir as turmas a partir do dia **18 de JULHO de 2022**.

## **2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **06 a de 11 julho de 2022**, exclusivamente via internet.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Aderir, obrigatoriamente, ao Cadastro Único de bolsas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;
- b) Concorrer a uma única vaga, sendo indeferida, sob qualquer hipótese, a inscrição em mais de uma vaga;
- c) Imprimir e preencher integralmente a Ficha de Inscrição (Anexo I), de acordo com as instruções nela contidas. Assiná-la e enviá-la eletronicamente para o endereço [proceemcn2022@gmail.com](mailto:proceemcn2022@gmail.com) juntamente com os documentos exigidos no Anexo III;
- d) O PROCEEM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão submetidos à avaliação de uma Comissão de Seleção (CS) formada por membros com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos do processo seletivo.

3.2 O processo seletivo constará de duas etapas:

a) Primeira Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, constituída da Prova Didática a ser realizada no período de **12 e 13 de julho de 2022 (a combinar com a coordenação)**.

b) Segunda Etapa: de caráter classificatório, constituída da Análise de Currículo.

3.3 A Prova Didática constará em uma aula de natureza teórico-prática com duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos e versará sobre o tema, previamente definido pela CS (Anexo III), da disciplina/área de conhecimento para a qual se realiza a seleção;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato que chegar atrasado para a realização da Prova Didática será eliminado.

3.4 O comparecimento dos candidatos será registrado mediante lista de presença.

3.5 O programa disponibilizará ao candidato, para a aula didática: datashow, computador, quadro e caneta para quadro branco. Quaisquer outros recursos didáticos adicionais a esses serão de inteira responsabilidade dos candidatos;

3.6 A ordem de inscrição definirá a ordem de apresentação dos candidatos, sendo esta divulgada, juntamente com o local de realização da Prova Didática. A divulgação acontecerá 24 horas antes da realização da prova;

3.7 O **Plano de Aula** é item **obrigatório** da Prova Didática, devendo o candidato entregar 3 (três) cópias impressas a CS antes do início da prova. O candidato que não entregar o plano de aula será desclassificado;

3.8 O Plano de Aula servirá para a avaliação, por parte da CS, dos conhecimentos e habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, e à adequação do tema abordado ao tempo de apresentação disponível;

3.9 A CS atribuirá à Prova Didática nota de 0,0 (ZERO) a 7,0 (SETE), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (CINCO);

3.10 A CS atribuirá nota de 0,0 (ZERO) a 3,0 (TRÊS) à Análise de Currículo, segundo os parâmetros de pontuação constantes na Tabela Resumo deste edital (Anexo III);

3.11 A Nota Final (NF) será constituída da soma da Prova Didática (PD) com a Análise de Currículo (AC);

$$NF = PD + AC$$

3.12 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a Média de Conclusão (MC) disponível no histórico escolar (UFRN) do candidato.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 O **Resultado** será divulgado no dia **15 de julho de 2022** e será enviado para o e-mail dos candidatos.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O candidato aprovado deverá participar, obrigatoriamente, das reuniões pedagógicas mensais com a Coordenação do PROCEEM.

5.2 O regime de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 (dez) horas em sala de aula e 10 (dez) horas para planejamento e atendimento ao aluno, conforme a necessidade de atender a todas as Unidades do programa.

5.3 Os candidatos convocados terão vínculo efetivo com o programa até a conclusão do semestre 2022.2, podendo o vínculo ser prorrogado caso haja recurso financeiros para continuidade do programa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O bolsista que não cumprir as normas estabelecidas pelo programa será automaticamente desligado, a qualquer momento, independente do prazo estipulado no item 5.3 e ficará impedido de concorrer aos editais do PROCEEM no período de 01 (um) ano a contar da data de seu desligamento.

**6.5 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do PROCEEM.**

Currais Novos/RN, 06 de julho de 2022

Prof. Dr. Alexandre Teixeira Gomes  
Coordenação do PROCEEM

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA COMPLEMENTAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO - PROCEEM  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROCEEM – CAMPUS DE CURRAIS NOVOS  
EDITAL Nº 002/2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ALUNO/BOLSISTA – PROCEEM 2022**

NOME:		MATRÍCULA:
CURSO:	PERÍODO:	TURNO DO CURSO: ( ) - M ( ) - T ( ) - N
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
DISCIPLINA PARA A QUAL DESEJA CONCORRER:		

Declaro estar ciente de todas as normas do edital e que o descumprimento destas acarretará o indeferimento de minha inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA COMPLEMENTAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO - PROCEEM  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROCEEM – CAMPUS DE CURRAIS NOVOS  
EDITAL N° 002/2022**

**TABELA RESUMO COM DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS; PONTUAÇÃO  
REFERENTES À ANÁLISE DE CURRÍCULOS; TEMAS, LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA  
DIDÁTICA.**

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
1. FICHA DE INSCRIÇÃO (ver item 2.2 deste edital)
2. HISTÓRICO ESCOLAR DA UFRN EMITIDO EM 2022
3. ATESTADO DE MATRÍCULA
4. CURRÍCULUM VITAE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

<b>DISCIPLINA</b>	<b>TEMA</b>	<b>DATA E LOCAL DE PROVA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>QUÍMICA</b>	Físico-química e química orgânica	Dia 12 ou 13/07/2022 A combinar com a coordenação	Bloco “B” - Sala: 01
<b>HISTÓRIA</b>	Idade contemporânea e movimentos sociais	Dia 12 ou 13/07/2022 A combinar com a coordenação	Bloco “B” - Sala: 01
<b>GEOGRAFIA</b>	Questões econômicas e globalização	Dia 12 ou 13/07/2022 A combinar com a coordenação	Bloco “B” - Sala: 01

<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO (MÁXIMO 3,0 PONTOS)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA: (MONITORIA, PIBID, CURSINHOS, ESCOLAS) 1.1 – Na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo ( <b>0,5 POR SEMESTRE</b> ) 1.2 – Em área correlata ( <b>0,2 POR SEMESTRE</b> )	Máximo 2,0 pontos

<b>OBS: Serão levados em consideração, as atividades realizadas nos últimos 4 anos.</b>	
2. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO 2.1 – Na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo ( <b>0,5 POR TRABALHO</b> ) 2.2 – Em área correlata ( <b>0,2 POR TRABALHO</b> ) <b>OBS: Serão levados em consideração, as atividades realizadas nos últimos 4 anos.</b>	Máximo 1,0 ponto